



## **Estratégias de combate à desinformação no contexto nacional e internacional**

Palavras-Chave: eleições; fake news; desinformação; Tribunal Superior Eleitoral; Brasil; América Latina.

Autores: Vanessa de Almeida Malta [UNICAMP]

Prof. Dr. Rafael de Brito Dias (orientador) [UNICAMP]

### 1. INTRODUÇÃO:

Com o avanço da tecnologia nos últimos anos, a velocidade na proliferação das informações tem sido crescente e facilitado a desinformação e a reprodução de notícias e informações falsas. Nota-se que cada vez mais as informações vêm sendo distorcidas e descontextualizadas para benefício de um grupo específico através dos meios de comunicação, em especial das redes sociais. Em razão disso, governos de todo o mundo têm buscado soluções para enfrentar da melhor forma possível esse problema, buscando mitigar os efeitos da desinformação e da fake news (AKCA, A. et al., 2019).

Devido a isso, em 2019 foi lançado pelo TSE o Programa de enfrentamento à Desinformação, com foco nas eleições de 2020 e, em 2021, o programa tornou-se permanente a fim de ser útil para as eleições seguintes (TSE, 2021). Este programa foi reconhecido internacionalmente como um exemplo na proteção de processos eleitorais. Além disso, diversas outras medidas vêm sendo tomadas a nível nacional, inclusive em parcerias, por parte do TSE, com as grandes plataformas de redes sociais e instituições públicas e privadas.

Neste mesmo sentido, é possível analisar medidas, estratégias e estudos advindos de outros países, principalmente na América Latina, que já vem demonstrando empenho na mitigação do problema, e enfrenta dificuldades comuns às do Brasil. Enquanto isso, na Europa, a busca por soluções também vem crescendo e, inclusive, consideram importante a união entre países, uma vez que se trata de um problema a nível global.

O problema, entretanto, se estende para além das eleições e para além do controle de notícias falsas. As redes sociais, tecnologia e inteligência artificial contribuem para a desinformação generalizada no país e com o cenário de polarização política, já que a ausência de regras no mundo virtual abre espaço para qualquer tipo de anúncio e conteúdo, tornando mais fácil a manipulação da informação e, conseqüentemente, da população (NETLAB, 2023).

### 2. RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Recentemente, o PL 2630 entrou em evidência, fazendo com que plataformas como Google, Meta, Spotify e Brasil Paralelo se posicionassem contra a regulamentação das redes sociais e, em maio de 2023 o Telegram disparou uma mensagem contra a aprovação do PL, através de uma mensagem alarmista que dizia: "A democracia está sob ataque no Brasil". Dessa forma, nota-se que,

a fim de defender seus interesses econômicos, a companhia tentou influenciar a opinião pública utilizando a desinformação, já que não detalhou como seria esse Projeto de Lei, apenas afirmou ser um ataque à democracia por ser algo contra seus interesses.

A literatura vem apontando que plataformas digitais são infraestruturas sociotécnicas que não somente hospedam discursos públicos, mas essencialmente os organizam por meio de instrumentos técnicos, normas e políticas (GILLESPIE, 2017) (VAN DIJCK; NIEBORG; POELL, 2019). Ou seja, são necessárias regras e regulamentações desenvolvidas e pensadas justamente para que este problema não perca e que a população não seja constantemente manipulada. O impacto dessas redes sociais na população é muito grande, principalmente porque, de acordo com dados estatísticos levantados pela *Global Overview Report*, da organização *Kepios*, quase 60% da população mundial utiliza redes sociais.

Além disso, a Inteligência Artificial (I.A) pode influenciar em toda a cultura da humanidade. Antes da IA, tudo sempre foi produzido pelos humanos, enquanto hoje, cada vez mais histórias e imagens podem ser feitas através da tecnologia, e cada vez menos precisamos de pessoas reais. Harari destaca ainda que as redes sociais foram justamente a primeira experiência das pessoas com a I.A. Basicamente, a tecnologia escolhe o que vamos ouvir, quais imagens vamos ver e quais conteúdos terão mais engajamento e interação. Não é possível ter plena noção do que é real ou não, já que o que recebemos nem sempre é 100% real, ou possui, de fato, a proporção que parece ter, o que contribui, inclusive, para o aumento da polarização política: “A democracia é uma conversa, a conversa depende da linguagem e, quando a própria linguagem é hackeada, a conversa é interrompida e a democracia se torna insustentável. Se esperarmos que o caos se instale, será tarde demais para remediá-lo” (Harari, 2023).

É nesse sentido que os políticos utilizam a tecnologia em benefício próprio. As últimas eleições têm deixado isso claro quando toda a campanha eleitoral vem sendo pautada em conteúdo nas redes sociais e o que pode ser visto apenas mais um conteúdo, na verdade, se trata de uma grande estratégia desenvolvida para atingir ou prejudicar a oposição: fake news e notícias sensacionalistas (Democracia em Xequê, 2022).

Um exemplo claro de como as redes sociais não são seguras sem a ausência de regulamentação é a proposta do PL 2630. A revista da UFRJ, Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais (NETLAB) publicou em abril deste ano, 2023, a respeito da guerra das plataformas contra o PL 2630. O NETLAB reuniu evidências de que o Google apresentou resultados de busca enviesados. Quando os usuários pesquisaram pelo PL, os resultados insinuavam que as buscas são por “PL da Censura”, que é o nome usado pela oposição contra a regulamentação das plataformas, e não pelo nome oficial “PL 2630” ou o nome usado pela imprensa “PL das Fake News”. Isso prejudica a interpretação livre da população pelo projeto de lei. Além disso, em seu blog oficial, o Google divulgou textos de ataque ao PL 2630, assinados por Fabio Coelho, presidente da empresa no Brasil. As grandes plataformas veiculam essas informações enganosas e enviesadas justamente porque correm risco de perder bilhões de reais arrecadados com publicidade digital, que atualmente não possui regras, fazendo com que tenham maiores vantagens competitivas frente aos outros meios de comunicação. No ano de 2023 as plataformas declararam que a publicidade digital brasileira

movimentou R\$32,4 bilhões de reais enquanto, de acordo com o CENP (Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário), em todos os outros meios de comunicação a publicidade movimentou R\$13,6 bilhões, não chegando nem à metade da publicidade digital. Isso ocorre porque a falta de regulamentação permite os mais diversos tipos de anúncios, de armas a golpes de estado, deixando também anunciantes e consumidores vulneráveis aos interesses econômicos das plataformas (NETLAB, 2023).

## 2.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

A resposta mais comum à desinformação na região é tentar criar uma legislação para detê-la, de acordo com a pesquisadora da Universidade de Columbia, Laura Duarte. Vários países latino-americanos estão procurando criminalizar a disseminação de notícias falsas – com sentenças de até 10 anos, como na Lei Especial da Nicarágua Lei de Crimes Cibernéticos a partir de 2020. Outras propostas que tornam as notícias falsas um crime estão sendo discutidas no Chile, Colômbia, Panamá e El Salvador. De acordo com o International Press Institute (Rauls, 2021), 17 nações em todo o mundo aprovaram alguma forma de regulamentação visando a desinformação durante a pandemia, com muitos outros projetos de lei ainda pendentes nos órgãos legislativos.

No Uruguai, os seis partidos políticos com representantes no Congresso assinaram um Pacto Ético contra a Desinformação em abril de 2019, comprometendo-se a “não gerar ou promover notícias falsas ou campanhas de desinformação em detrimento de adversários políticos”(Rauls, 2021). O pacto foi proposto pela Associação Uruguia de Imprensa como parte de uma campanha de três frentes contra a desinformação, que também inclui o treinamento de profissionais de mídia, e uma ferramenta de verificação de fatos.

Já em um outro contexto diferente ao da América Latina, na Finlândia, foi introduzido um programa de alfabetização midiática em escolas públicas em 2014 que ensina crianças a partir de seis anos de idade a ler fontes de forma crítica. As crianças são ensinadas a avaliar e checar sites e procurar fontes duvidosas. Em 2019, o governo da Finlândia liderou o European Media Literacy Index, que mede a resistência dos países à desinformação e à desinformação. Tal medida vem buscando atingir o problema desde sua raiz através da educação, o que ajuda as crianças - futuros cidadãos adultos - a compreenderem desde cedo como lidar com as informações disseminadas na internet, e que nem tudo é completamente verídico.

Ao longo dos anos, a Europa vem tentando medidas para conter a desinformação de várias maneiras, entretanto, agora o objetivo é intensificar essas medidas criando políticas a serem aplicadas em toda a União europeia (AKCA, A. et al., 2019). Pelo o que vem sendo discutido, para eles, a desinformação não se trata apenas da disseminação de notícias falsas, como é para os Estados Unidos, mas de um problema mais amplo, sendo necessário cooperação entre os estados e até internacional. Uma das ideias a ser colocada em prática é a criação de um sistema que alerta em tempo real a respeito de campanhas de desinformação à medida em que vão surgindo. A campanha contra desinformação foi desenvolvida principalmente pela East Strategic Communication Task Force,

através da rede voluntária de mais de 400 especialistas, jornalistas, funcionários, ONGs e grupos de reflexão, entretanto poucos continuam ativos.

Em outubro de 2019, o Conselho Europeu adotou as “Conclusões do Conselho sobre a Democracia” com o fim de melhorar a democracia em países terceiros, incluindo a promoção de processos eleitorais inclusivos e credíveis através da observação eleitoral da UE e do apoio aos observadores eleitorais nacionais (COLOMINA, C. et al, 2021) . Dessa forma, as missões de observação eleitoral da UE desenvolveram uma metodologia para monitorar campanhas políticas online com o objetivo de identificar e desafiar os efeitos da desinformação, manipulação e discurso de ódio em seu enfraquecimento da democracia processos. Essa metodologia foi testada no Peru, Sri Lanka e Tunísia.

Já no ano de 2020, a Comissão apresentou o Plano de Ação para a Democracia Europeia (EDAP), juntamente com a proposta de uma diretiva de comércio eletrônico, a Lei de Serviços Digitais (DSA). Ambas as iniciativas têm uma visão ampla da política regulatória digital, propondo a introdução de ferramentas juridicamente vinculativas, especialmente no que diz respeito à prestação de contas e transparência das plataformas digitais. Por um lado, a EDAP compromete-se a reformular o Código de Conduta sobre a desinformação e reforçar o quadro político da UE. Por outro, os DSAs prometem desenvolver “regras sistêmicas para o ecossistema online” podendo oferecer um modelo para digital global (COLOMINA, C. et al, 2021).

### 3. CONCLUSÃO

Em conclusão, observamos que diversas medidas vêm sendo tomadas ao redor do mundo no enfrentamento das fake news e desinformação. Torna-se importante e necessário, portanto, aumento sobre o debate entre as nações a fim justamente tornar o problema mais conhecido, expor sua importância e conscientizar a população.

Além do problema relacionado às fake news, urge a necessidade de uma regulamentação quanto aos anúncios nas mídias sociais, conforme propõe o PL 2630, a fim de impedir que informações sejam repassadas à população de maneira irresponsável, contribuindo cada vez mais com a desinformação.

Por fim, quando se fala sobre tecnologia e inteligência artificial, é necessário que seja compreendido os riscos que estão sendo expostos à história da humanidade. A I.A pode e deve ser utilizada de maneira inteligente e responsável ou, mais uma vez, a sociedade estará agindo contra sua própria existência e, ao invés de ganhos, o resultado que teremos, no final, será bem diferente.

### 4. BIBLIOGRAFIA:

**A guerra das plataformas contra o PL 2630.** (2023). *Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais.*

AKCA, A. et al. (EDS.). **New Perspectives IN FOREIGN POLICY.** [s.l.] Center for Strategic and International Studies, 2019. Disponível em:

<[https://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/publication/190409\\_NewPerspectives\\_APR\\_IL2019\\_FINAL.pdf](https://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/publication/190409_NewPerspectives_APR_IL2019_FINAL.pdf)>.

COLOMINA, C.; MARGALEF, H. S.; YOUNGS, R. The impact of disinformation on democratic processes and human rights in the world. **European Parliament**, abr. 2021. Disponível em: <[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/653635/EXPO\\_STU\(2021\)653635\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/653635/EXPO_STU(2021)653635_EN.pdf)>.

**Confira as ações contra a desinformação efetivadas pelo TSE nos últimos anos. (2022)**

Disponível em:

<<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2022/Janeiro/confira-as-acoes-contra-a-desinformacao-e-fetivadas-pelo-tse-nos-ultimos-anos>>.

GILLESPIE, T. **Governance of and by platforms. The SAGE handbook of social media**, p. 254–278, 2017.

Harari, Y. (2023, março 23). **Yuval Harari on Threats to Humanity Posed by A.I.** Disponível em: <<https://leiaisso.net/h2e38/>>.

RAULS, L. How Latin American Governments Are Fighting Fake News. **Americas Quarterly**, 19 out. 2021. Disponível em: <<https://americasquarterly.org/article/how-latin-american-governments-are-fighting-fake-news/>>.

**Plataformas de redes sociais que mantêm ativos links com conteúdo danoso. ([s.d.]).**

*Democracia em Xequê Relatório - Links Remanescentes.*

**Portaria do TSE torna permanente o Programa de Enfrentamento à Desinformação. (2021)**

Disponível em:

<<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Agosto/portaria-do-tse-torna-permanente-o-programa-de-enfrentamento-a-desinformacao>>.

VAN DIJCK, J.; NIEBORG, D.; POELL, T. **Reframing platform power. Internet Policy Review**, v. 8, n. 2, p. 1– 18, 30 jun. 2019.